



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr. GUILHERME DUARTE DA CONCEIÇÃO, apreciando o processo TRT nº MA-525/2003, por unanimidade de votos, resolveu:

I – AUTORIZAR a constituição da Comissão designada pelo Exmo. Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, sob a sua Presidência, para proceder a eliminação, por incineração, dos processos judiciais, livros e pastas, arquivados até 31.8.1998, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 7.627/87.

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região